

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE**  
**DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICTIOFAUNA**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021,**  
**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**  
**NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**  
**CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissionais autônomos para atuarem como Assistentes de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas - Ictiofauna, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O objetivo deste Edital é promover a seleção de profissionais autônomos para trabalharem no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

**1.2.** O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das 67 (sessenta e sete) Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 - UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo o componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

**1.3.** Este Edital visa a abertura de 6 (seis) vagas para realização de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas - Ictiofauna por demanda, conforme descritivo do Anexo I.

## **2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES**

### **2.1. Dos requisitos comuns para candidatura:**

- 2.1.1.** ter disponibilidade para dedicar até 40 (quarenta) horas semanais às atividades do Projeto;
- 2.1.2.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- 2.1.3.** residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou no entorno dessa cidade;
- 2.1.4.** ter disponibilidade para viagens à região de Brumadinho-MG para realização de trabalho de campo com a duração de até 15 (quinze) dias para cada viagem.

### **2.2. Das atribuições comuns dos Contratados:**

- 2.2.1.1.** participar da elaboração de publicações relacionadas;
- 2.2.1.2.** elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE**  
**DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICTIOFAUNA**

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

---

**2.1.3.** realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

**2.3.** Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto, de acordo com as necessidades da área.

**3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL**

**3.1.** O presente Edital contempla a oferta inicial de 6 (seis) vagas destinadas a profissionais autônomos para atuação conforme o disposto no quadro abaixo e o detalhamento constante do Anexo I:

<b>Código</b>	<b>Área de abrangência</b>	<b>Vagas</b>
A-1	Ciências Biológicas - Ictiofauna – Nível Doutorado	1 (uma)
B-1	Ciências Biológicas - Ictiofauna – Nível Mestrado	2 (duas)
C-1	Ciências Biológicas - Ictiofauna – Nível Graduado	3 (três)
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>6 (seis)</b>

**3.2.** Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

**3.3.** Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.

**3.4.** Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

**3.5.** Caso exista nova demanda de profissional autônomo para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

**3.6.** A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de profissional autônomo.

**3.7.** A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

**3.8.** A candidatura a mais de uma vaga pela mesma pessoa é permitida, desde que atenda aos requisitos necessários a cada uma delas e faça inscrição individualizada para cada vaga.

**4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** A prestação de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo por pessoa física oriunda deste Edital será em caráter temporária e esporádica no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de serviços técnicos especializados a serem realizados para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.

**4.2.** A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

**4.3.** Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros e (ii) ao desempenho do profissional autônomo contratado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE**  
**DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICTIOFAUNA**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

---

**5.1.** As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.

**5.2.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: [governancacps022@gmail.com](mailto:governancacps022@gmail.com), contendo:

**5.2.1.** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;

**5.2.2.** cópia do diploma de graduação;

**5.2.3.** cópia do título de:

**5.2.3.1.** doutorado para a vaga de código A-1; ou

**5.2.3.2.** mestrado para a vaga de código A-2;

**5.2.4.** cópia da CNH ou identidade oficial;

**5.2.5.** *curriculum vitae* no formato Lattes obrigatório para as vagas de códigos A-1 e A-2 e opcional para as vagas de código A-3; e

**5.2.6.** documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.

**5.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Biótico.

**6.2.** A seleção será executada em 2 (duas) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

**6.2.1. Primeira etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 40% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:

**6.2.1.1.** experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;

**6.2.1.2.** participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;

**6.2.1.3.** trabalhos técnicos realizados;

**6.2.1.4.** experiência acadêmica e, ou profissional comprovada na área objeto deste Edital.

**6.2.2. Segunda etapa** (classificatória): Entrevista (Peso: 60% da nota final).

**6.2.2.1.** Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

**6.2.2.2.** A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

**6.2.2.3.** Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

**6.3.** Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE**  
**DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICTIOFAUNA**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

---

encaminhados para o e-mail [governancacps022@gmail.com](mailto:governancacps022@gmail.com), que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

**8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

**8.1.** Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada da seguinte forma:

**8.1.1.** para a vaga de código A-1, o valor de R\$60,00 (sessenta reais) a hora trabalhada;

**8.1.2.** para a vaga de código B-1, o valor de R\$40,00 (quarenta reais) a hora trabalhada; e

**8.1.3.** para a vaga de código C-1, o valor de R\$20,00 (vinte reais) a hora trabalhada.

**8.2.** Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

**8.3.** As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

**9.2.** Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 03 de março de 2021.

**Otávio Camargo Campoe**  
**Coordenador Geral do Projeto**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE**  
**DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICTIOFAUNA**

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO**

**PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA**

<b>CÓD</b>	<b>ÁREA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>A-1</b>	Ciências Biológicas Ictofouna	1. auxiliar nas coletas de ictiofauna; e 2. auxiliar na biometria de peixes em laboratório.	1. possuir graduação em Ciências Biológicas; 2. possuir título de doutorado em Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins; e 3. possuir experiência prática com amostragem de ictiofauna, em especial com dissecação de otólitos, e identificação de exemplares capturados.	1 (uma)
<b>B-1</b>	Ciências Biológicas Ictofouna	1. auxiliar nas coletas de ictiofauna; e 2. auxiliar na biometria de peixes em laboratório.	1. possuir graduação em Ciências biológicas; 2. possuir título de mestrado em Ecologia e áreas afins; e 3. possuir experiência prática em amostragem de ictiofauna e identificação de exemplares capturados.	2 (duas)
<b>C-1</b>	Ciências Biológicas Ictofouna	1. auxiliar nas coletas de ictiofauna; e 2. auxiliar na biometria de peixes em laboratório.	1. possuir graduação em Ciências Biológicas; e 2. experiência em amostragem de ictiofauna e identificação de exemplares capturados.	3 (três)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE**  
**DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICTIOFAUNA**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICTIOFAUNA**

**PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE Córrego do Feijão (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA**

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

04 a 10/03/2021	Período de inscrição - Internet
11/03 e 12/03/2021	Período de realização das entrevistas
16/03/2021	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
17 e 18/03/2021	Prazo para interposição de recurso

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE**  
**DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICTIOFAUNA**

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICTIOFAUNA**

**PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA**

**PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO**

**1. ARÉA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA**

**Código da Área** (de acordo com o Anexo I):

**2. DADOS PESSOAIS**

Nome:					
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):	
Endereço (rua/avenida/praça):				Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:	
Telefone(s):		E-mail:			

**3. FORMAÇÃO**

**3.1 GRADUAÇÃO**

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

**3.2. MESTRADO**

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

**3.3. DOUTORADO**

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

*Atenção: Colocar na tabela os títulos obrigatórios e, se desejar, complementares.*

